



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**
Licitações/Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 721/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO Nº 002/2025

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E A
EMPRESA J&M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Br 262, Km 3,5, Campo Grande, Cariacica/ES, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.469.873/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número 017.089.517-33, portador da Cédula de Identidade nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa J&M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Av. Mario Gurgel, nº 3525 Bairro Campo Grande, Cariacica – ES, inscrita no CNPJ sob o número 48.635.625/0001-56 neste ato representada por seu responsável legal o Sr. JANDAIR FREITAS DA SILVA inscrito no CPF 526.924.001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2023**, vinculado ao Processo Administrativo nº 721/2022, firmado em 29 de dezembro de 2023, com fundamento no artigo 57 da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao caso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste do contrato nº. 021/2023, firmado em 29/12/2023, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

2.1. Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA – VALORES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES – de acordo com o Índice Geral de Preços Médios – IGPM no percentual de 7,02%, conforme planilha abaixo.

ITEM	OBJETO	PREÇO ANUAL	PREÇO ANUAL COM REAJUSTE A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2025
01	Locação de imóvel comercial	R\$ 444.000,00	R\$ 475.168,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 021/2023**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual valor e forma.

Cariacica/ES, 11 de julho de 2025.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica
CONTRATANTE**